



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001124

Estado da Bahia - terça-feira, 1 de julho de 2025

Ano 8

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 277, DE 1º DE JULHO DE 2025.

Concede o pedido de **Licença Parental** a(o) funcionário(a), **Gerusa Teixeira dos Santos** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(o) funcionário(a), **Gerusa Teixeira dos Santos**, admitido(a) em, 28/02/2005, CPF nº 956.XXX.XXX-53, RG nº 08.XXX.XXX-43/SSP/BA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, na função de Auxiliar Serviços Gerais, 60 dias de Licença Parental, referente ao período 2025, devendo gozá-la no período de 01/07/2025 a 30/08/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 1º de julho de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 –
Telefone: (73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br